

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

Edição nº 2025

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	-
Boletins	∠
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos normativos	2
Boletins de pessoal	2
Editais	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	3



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2025

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

BOLETIM N.º 368/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

- a autorização da Procuradora de Justiça MARISA LARA ADAMI DA SILVA, ID n.º 3423433, para residir na cidade de São Leopoldo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00359/2009-3).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3578/2016).

- a autorização do Procurador de Justiça SÉRGIO SANTOS MARINO, ID n.º 3424472, para residir na cidade de São Leopoldo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00355/2009-1).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3579/2016).

- a autorização do Promotor de Justiça JULIANO GRIZA, ID n.º 3437752, da Promotoria de Justiça de Carazinho, para residir na cidade de Rondinha/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00904.00052/2010-5).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3580/2016).

- a autorização da Promotora de Justiça GISELE MORETTO, ID n.º 3435830, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00316/2009-3).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3581/2016).

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça MARCELO TREVIZAN, ID n.º 3435865, da Promotoria de Justiça de Canoas, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00353/2009-6).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3582/2016).

DESIGNAR

- para compor a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, o Procurador de Justica Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Penal, a contar do dia 1º de novembro de 2016 (Port. 3587/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ.

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 369/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: **REVOGAR**

- a contar do dia 11/10/2016, a Portaria nº 4403/2015, que designou ALESSANDRA CALEGARO CORREA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/10/2016 (Port. 3417/2016).

- a contar do dia 30/09/2016, a Portaria nº 0981/2016, que ROSANE SÍLVIA GARCIA CLAVIJO, para designou desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 30/09/2016 (Port. 3438/2016).
- a contar do dia 19/09/2016, a Portaria nº 3992/2015, que designou RODOLFO MATUELLA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 19/09/2016 (Port. 3549/2016).
- a contar do dia 25/10/2016, a Portaria nº 2489/2016, que designou THAYS NATANNE MACENA PEREIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/10/2016 (Port. 3550/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3619/2016

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, decidiu Negar Provimento ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar. SPU.PR.01055.00073/2015-5, consoante Parecer de fls. 1037-1040 e verso e Decisão de fl. 1041 dos autos, mantendo-se a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

BOLETIM N.º 370/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-DE **JUSTIÇA PARA ASSUNTOS** ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRÍBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/11/2016, no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, GILBERTO MOREIRA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 08/11/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2025

EDITAL N.º 199/2016

Resultado do Edital nº 190/2016 REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 28/10/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00781/2016-3, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 190/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 198/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00914.00135/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Marcelo Araujo Simões - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de Possíveis atos de improbidade administrativa por violação dos princípios da legalidade e eficiência administrativa, decorrentes de desídia no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, praticados pelo Delegado de Polícia de Torres Investigado: Celso Alan Jaeger. Local do Fato: Torres.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo

FABIANO DALLAZEN.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01629.000.064/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 08/11/2016 por Cláudio Ari Pinheiro de Mello com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual risco estrutural causado por obra realizada na unidade 203 do Condomínio Punta Arenas, localizado na Rua Carlos Von Koseritz, 334, nesta capital.

Investigado(s): Proprietários do apartamento 203, condominio Punta Arenas. Local do Fato: Rua Carlos Von Koseritz, 334, Bairro São João - COndomínio Punta Arenas. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Novembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01708.000.056/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO em 07/11/2016 por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de floresta e demais formas de vegetação, mediante o corte de aproximadamente sessenta árvores de espécies diversas. LOCAL: Localidade de Várzea do Agudo, interior de Agudo/RS.INVESTIGADO:Erone Marzari. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria/RS Investigado(s): Erone Marzari. CAO comunicado: CAO DE

Investigado(s): Erone Marzari. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Inquérito Civil 01708.000.055/2016 instaurado na

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO em 07/11/2016 por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser com a finalidade de OBJETO: apurar dano ambiental

consistente na retirada de três metros cúbicos de cascalho, recurso mineral, sem a competente

autorização, permissão, concessão ou licença ambiental, do Arroio da Porta. LOCAL: Localidade de Linha Sinimbu, interior de Paraíso do Sul/RS. INVESTIGADO: Nadir Norvado Gadke. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Cachoeira do Sul

Investigado(s): Nadir Norvado Gadke. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00737.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa para instalação de condomínio residencial unifamiliar na rua Alameda Um. Investigado: da Serra Construtora e Incorporadora Eireli - Epp. Local do Fato: Canela.

IC 00738.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça deCanguçu com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente de conduta de crueldade contra animais, em tese praticada pelo investigado JESUS BORGES COUTINHO. LOCAL DOS FATOS: Rua Madre Manoela Simonis, 259, fundos, Bairro Triângulo, Canguçu, RS.

IC 00791.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Horizontina por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina com a finalidade de:

ASSUNTO: DANO AMBIENTAL



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2025

PARTES: JOÃO PEDRO FARIAS SECCHI

LOCAL: RUA DA CAMPINA, INTERIOR, HORIZONTINA/RS. Investigado: João Pedro Farias Secchi. Local do Fato: Horizontina.

IC 00814.00089/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Santa Maria, n.º 695, em Novo Hamburgo

Local: Rua Santa Maria, n.º 695, em Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00133/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possível poluição ambiental causada pela empresa Lotario L. Seevaldt e Cia LTDA. - ME, localizada na Rua Benjamin Altmayer, n.º 1098, Bairro Roselândia, nesta cidade.

Local: Rua Benjamin Altmayer, n.º 1098, Bairro Roselândia, Novo Hamburgo.

Investigado: Lotario L. Seevaldt e Cia LTDA. - ME.

IC 00833.00053/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Averiguar situação da Marina Sul, localizada na Rua dos Pescadores, nº 208, Ilha das Flores, nesta Capital Investigado: Marina Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00867.00029/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar a existência de loteamento irregular localizado em Rincão dos Rolin, em Santa Rosa.

Investigados: Hilário Rodrigues de Moura, Município de Santa Rosa e Sadi Mucha. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00901.00046/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga por Michael Schneider Flach - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga com a finalidade de Apurar construção irregular e dano ambiental decorrente da edificação de unidades habitacionais sem sistema de esgoto, Rua Águia Dourada, nº 181, Bairro São Luiz, em Sapiranga/RS, tendo como investigados o Municipio de Sapiranga, a empresa KRX Empreendimentos Imobiliários LTDA.(proprietária da área), a empresa ARQDCOR - Arquitetura + Decoração e a Pessoa Natural Raquel Strohschoen de Mello (estas últimas responsáveis pela obra). Local do Fato: Sapiranga.

IC 00907.00051/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, nivelamento de solo, aterramento de áreas de banhado, recuo da mata ciliar em córregos que passam pela propriedade e uso de fogo em vários locais de campo nativo, com a finalidade de plantio de culturas anuais em grandes escalas, na Localidade de Linha Formigueiro, interior do Município de Fontoura Xavier/RS.

Investigado: Miguel José Dip, brasileiro, advogado e pecuarista, residente e domiciliado no Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS.

Local do Fato: Localidade de Formigueiros, interior de Fontoura Xavier/RS.

IC 00928.00016/2013 aditado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz com a finalidade de Apurar a ocorrência da atividade de mineração irregular e o corte de árvores nativas, sem o licenciamento ambiental, em Linha Andreas, Vera Cruz-RS, figurando como responsável Ecoterra Mineração Ltda. Investigado: Ecoterra Mineração Ltda. Local do Fato: Vera Cruz.

IC 00930.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de Investigar a regularidade e o cumprimento das licenças de operação: LO nº 031/2015 e LO nº 04/2016 expedidas pelo órgão ambiental licenciador municipal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viamão) à COOPERATIVA DE TRABALHO PASSO DO MORRINHO, bem como os danos ambientais decorrentes do suposto aumento da área do Aterro Municipal de Viamão/RS decorrente do avanço da área de triagem de resíduos inertes sobre a vegetação nativa lindeira Investigados: Cooperativa de Trabalho Passo do Morrinho de Viamão e Municipio de Viamão. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Novembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente. De acordo.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00734.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco de Sá - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom com a finalidade de VERIFICAR O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE ESTABELECIDAS NA LEI N.º 10.098/2000 E NA LEI N.º 13.146/2015 PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL. Investigados: Citral Transporte E Turismo S/A e Stadtbus Transportes Ltda. Local do Fato: Campo Bom.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Novembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL cientifica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00740.00556/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Canoas por João Paulo Fontoura de Medeiros - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2025

Canoas com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Canoas.

PA 00775.00081/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen com a finalidade de OBJETO: Verificar as irregularidades narradas na Denúncia Eleitoral nº 5979/2016.

Investigado não informado. Local do Fato: Frederico Westphalen.

PA 00910.00069/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradeda Montanari - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes com a finalidade de PRESTAÇÃO DE CONTAS. Investigado: Sérgio Silveira da Costa. Local do Fato: Cerro Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de

Novembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.